



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0198400-93.1998.5.07.0006

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/09/1998

Valor da causa: R\$ 14.792,84

Partes:

RECLAMANTE: MARIA JOSE MONTEIRO LIMA

ADVOGADO: DIANA DE LIMA MACHADO

ADVOGADO: JOSE WILSON FERREIRA MACHADO

RECLAMADO: EUGENIO MOVEIS LTDA

ADVOGADO: JOSE LUIS DA SILVA JR

RECLAMADO: ROBERIO XAVIER DA SILVA - ME

ADVOGADO: SAID GADELHA GUERRA JUNIOR

RECLAMADO: ROBERIO XAVIER DA SILVA

ADVOGADO: FREDERICO BANDEIRA FERNANDES

ADVOGADO: SAID GADELHA GUERRA JUNIOR

RECLAMADO: D. E. MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS EIRELI - ME

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA DOS SANTOS

RECLAMADO: B. BARBOSA DE HOLANDA - ME

RECLAMADO: BENEDITO BARBOSA DE HOLANDA

RECLAMADO: JOSE NAZIMAR AVELINO EUGENIO

RECLAMADO: JOSE NAZION AVELINO EUGENIO

RECLAMADO: DAVID PONTES EUGENIO

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: ENDEREÇO DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 6.833

6833

MATRICULA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 8.ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	MATRICULA	6833
Rua Floriano Peixoto, 1208 - Fone: 231-7059	REGISTRO GERAL	DATA 07.10.77
MANOEL CASTRO FILHO - OFICIAL	RUBRICA	FOLHAS 001

IMÓVEL: O domínio útil de um terreno, foreiro ao Patrimônio de N. S. do Rosário, situado no loteamento Vila Teofinho, no bairro Amadeu Furtado, no distrito de Parangaba, deste Município, na Avenida Jovita / Feitosa, localizado do lar par, entre as ruas Raimundo Victor e Samuel Gonçalves, distando para esta 20m,00, em direção ao poente, medindo 10m,00 de frente, a mesma dimensão de largura nos fundos; 30m,00 de extensão do lado direito e igual dimensão do lado esquerdo, perfazendo a área de 300,00m², constituído pelo lote 01, da quadra 37, da planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, limitando-se: ao norte (fundos), com parte do lote 04, do Espólio de Alexandrina / da Costa Bezerra de Menezes; ao sul (frente), com a dita Avenida Jovita Feitosa; ao nascente (lado esquerdo), com o lote 11, do Espólio de Alexandrina da Costa Bezerra de Menezes; e, ao poente (lado direito), com o lote 02, de José Ferreira de Araújo.

PROPRIETARIO: O Espólio de ALEXANDRINA DA COSTA BEZERRA DE MENEZES, inscrito no CPF/MF sob o nº026.276.393/15.

REGISTRO ANTERIOR: Nº14.616, às fls. 09, do livro 3-M, maior porção, do Cartório de Imóveis da 2ª Zona, desta Cidade.

x:x

R-1-6833.

DATA: 07 de outubro de 1977.

CREADOR: O Espólio de ALEXANDRINA DA COSTA BEZERRA DE MENEZES, inscrito no CPF/MF sob o nº026.276,393/15, representado no ato por seu inventariante, João Evangelista Bezerra de Menezes, conforme autorização que lhe dá o Alvará expedido pelo Dr. Raimundo Cavalcante Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara, desta Capital, devidamente transcrito // sob nº41.376, do Registro de Títulos e Documentos, anexo ao Cartório Pergentino Maia (Sub-Senhorio). **DEVEDOR:** JOSE AGAMENON OSTERNO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº049.344.313/49, residente na cidade de Marco-Ce, ora nesta Capital (Sub-Foreiro). **ÔNUS:** Sub-enfiteuse. **FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC:** Escritura de sub-enfiteuse, lavrada em notas do Tabelião Dr. Roberto Fiuza Maia, do Cartório Pergentino Maia, desta Cidade, em 25 de maio de 1977, às fls./35, do livro 191-A. **VALOR DA COISA, DA DIVIDA, ETC:** A sub-enfiteuse/ora registrada foi feita mediante o preço ou jôia no valor de Cr\$15,00 (quinze cruzeiros) e mais o sub-foro ou pensão anual de Cr\$0,10 por



cada metro de frente do terreno subenfitenteado. CONDIÇÕES: O subforeiro entra desde logo na posse do terreno. Os laudêmios nos casos devidos serão de 2,5%. Correrão por conta do sub-foreiro todos os tributos fiscais estabelecidos e que se estabelecerem sobre o terreno. Dou fé. Amunallasho, Oficial Interino.

X:X

R-2-6833.

DATA: 21 de agosto de 1979.

EMITENTES: JOSE AGAMENON OSTERNO, agropecuarista, e sua mulher, MARGARIDA DEUSADIR MOREIRA OSTERNO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Lagoa dos Monteiros Cruz, Acaraú-Ceará, inscritos no CPF/MF sob o número 049.344.313-49. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A - Agência de Acaraú, com sede em Brasília, Distrito Federal, CGC/MF sob o número 00.000.000/1208-47. ÔNUS: Hipoteca Cédular do primeiro grau, sem concorrência. FORMA DO TÍTULO, ETC: Cédula Rural Hipotecária, emitida em 16 de agosto de 1979. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 590.407,00 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e sete cruzeiros). VALOR DA COISA: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros). EPOCA DO VENCIMENTO: A Cédula ora registrada tem o seu vencimento final para o dia 16 de agosto de 1987. JUROS E CONDIÇÕES: Os juros são devidos à taxa de 10% ao ano e pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da Cédula. Sem prejuízo do vencimento estipulado, obrigam-se os EMITENTES a recolherem ao BANCO, em amortização da dívida: Em 16 de agosto de 1983 - R\$ 66.838,00; Em 16 de agosto de 1984, R\$ 66.838,00; Em 16 de agosto de 1985, R\$ 122.537,00; Em 16 de agosto de 1986, R\$ 167.097,00; Em 16 de agosto de 1987, R\$ 167.097,00. Dou fé. Amunallasho, Oficial Interino

X:X

AV-3-6833.

DATA: 12 de Março de 1984.

CERTIFICO que, de acordo com documento autentico de quitação, passado e assinado pelos representantes legais do FINANCIADOR, em favor dos EMITENTES, apresentado e arquivado neste Cartório, cancelo para todos os fins a hipoteca cédular do R-2-6833. Dou fé. Amunallasho, Oficial Privativo.

X:X

R-4-6833.

DATA: 05 de Junho de 1985.

TRANSMITENTES: JOSE AGAMENON OSTERNO, comerciante, e sua mulher, //



MATRÍCULA

FOLHA

6833

002

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª. ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
 Rua Floriano Peixoto, 1208 - Tel.: 231-7059
REGISTRO GERAL

6833

MATRÍCULA

MARGARIDA DEUSADIR MOREIRA OSTERNO, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados no lugar denominado Monteiros, no Município e Comarca de Acaraú-Ce., CPF/MF nº049.344.313-49, no ato representados por seu bastante procurador, Francisco das Chagas Filho, nos termos da procuração lavrada em notas do 1º Cartório de Marco-Ce. Bel. Parsifal Silva Neves, em data de 20 de Maio de 1985, arquivada em notas do Cartório Ponte. **ADQUIRENTES: JOSÉ NAZION AVELINO EUGENIO**, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, na Rua Cruz/Saldanha, nº420, Parquelândia, CPF/MF nº033.806.613-68 e **JOSE NAZIMAR AVELINO EUGÊNIO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, na Rua Padre Guerra, nº1050, Parquelândia, CPF/MF nº//004.077.393-00. **TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO, ETC:** Escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião Afrânio da Silveira Pontê, do 1º Ofício desta cidade, em 24 de Maio de 1985, às fls. /64/65, do livro 33-F. **VALOR DO CONTRATO: Cz\$2.000.000** (dois milhões de cruzeiros). Dou fé. Orunualdo, Oficial Privativo.

*:x:

R-5-6833.

DATA: 29 de Setembro de 1988.

CREADOR: JOSÉ POMPEU BRAGA, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, CPF/MF nº034.759.133/72, no ato representado por seu bastante procurador, Dr. Egberto Geraldo Schmidlin Guilher conforme procuração particular, devidamente registrada no Cartório do 4º Ofício desta Capital, em Títulos e Documentos, e transcrita em notas do Cartório João Machado, no livro 09, sob o número de ordem 2128.

DEVEDORES: JOSÉ NAZION AVELINO EUGÊNIO, comerciante, e sua mulher, **MARIA DE JESUS PONTES EUGÊNIO**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF/MF nº033.806.613/68; e **JOSE NAZIMAR AVELINO EUGÊNIO**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, CPF/MF nº041.429.263/49, este representado pelo primeiro, conforme procuração lavrada em notas do Cartório João Machado, às fls. 459, do livro B-13. **ÔNUS: Primeira, única e especial hipoteca. FORMA DO TITULO, ETC:** Escritura pública de contrato de Locação e outras avenças, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Cícero Mozart Machado, do 7º Ofício desta Cidade, em 09 de Setembro de 1988, às fls. 424/428, do livro B-54. **VALOR DO CRÉDITO: Cz\$12.600.000,00** (doze milhões e seiscentos mil cruzados), representado pelo valor total do prazo da locação do imóvel situado à Av. Santos Dumont, nº2866. **VALOR DA COISA: 7**



Assinado eletronicamente por: MARIA LEILA CASSIANO DE MORAIS - 04/09/2018 11:27:59 - 469f435
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18090411240944200000016545298>
 Número do processo: 0198400-93.1998.5.07.0006
 Número do documento: 18090411240944200000016545298

MATRÍCULA

FOLHA

6833

002

VERSO

ÉPOCA DO VENCIMENTO: e JUROS E CONDIÇÕES: Todos os constantes na escritura ora registrada. Dou fé. Solange C. Almeida, Oficiala Privativa./

x:x

AV-6-6833.

DATA: 30 de Janeiro de 1990.

CERTIFICO que, por solicitação do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, constante do Ofício nº34/90, Processo nº11.959/89 do 1º Cartório da Fazenda Estadual, firmado em 12 de Janeiro de 1990, apresentado e arquivado neste Cartório, fica o imóvel desta Matrícula/ impedido de qualquer alienação, até nova decisão daquele Juízo. Dou fé. Solange C. Almeida, Oficiala Privativa./

x:x

AV-7-6833.

DATA: 05 de Fevereiro de 1993.

CERTIFICO que, por solicitação do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Fiscais do Estado do Ceará, constante do Ofício nº1486/93, datado de 21 de Janeiro de 1993, Processo nº1001/91, do Cartório Mello Nunes, desta Capital, apresentado e arquivado neste Cartório, fica o imóvel desta Matrícula "Intransferível", até ulterior deliberação daquele Juízo. Dou fé. Solange C. Almeida, Oficiala Privativa./

AV-8-6833.

DATA: 11 de Fevereiro de 1993.

CERTIFICO que, por solicitação do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª vara das Execuções Fiscais do Estado do Ceará, constante do Ofício nº2292/93, datado de 04 de Fevereiro de 1993, Processo nº775/91, do Cartório Mello Nunes, desta Capital, apresentado e arquivado neste Cartório, fica o imóvel desta Matrícula "Intransferível", até ulterior deliberação daquele Juízo. Dou fé. Solange C. Almeida, Oficiala Privativa./

AV-9-6833.

DATA: 07 de Maio de 1997.

CERTIFICO que, por solicitação do Exmo. Sr. Dr. Francisco Angelo M. Miranda, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível desta Capital, constante do Ofício nº070/97, datado de 30 de Abril de 1997, referente ao Processo nº95.02.37565-3 (1248/95), expediente da Secretaria da 25ª Vara Cível, desta Capital, apresentado e arquivado neste Cartório, fica o imóvel desta Matrícula "Intransferível", até ulterior deliberação daquele Juízo, resguardadas as ordens judiciais de que não noticiadas as Averbações 06, 07 e 08, desta Matrícula. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografarei. Subscrevo Solange C. Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./



3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 6833	Folhas 03
---	-------------------	--------------

R.10/6833 - DATA: 22 de Novembro de 2007.- Por determinação do Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária desta Comarca, constante do Mandado Para Registro de Penhora, passado nos autos do Processo nº2000.0106.0285-3, datado de 09 de Outubro de 2007, acompanhado de fotocópia autenticada do Auto de Penhora e Avaliação, prenotados no Livro de Protocolo 1-AY, sob o nº174.743, em data de 21/11/2007, procede-se na presente Matrícula o registro de PENHORA, requerida por FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, contra ORPAL ORG. PLANALTO IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Carla P. de C. Almeida Queiroz, conferi.
Subscrevo, Carla P. de C. Almeida Queiroz, oficial/substituto.

R.11/6833 - DATA: 30 de Janeiro de 2008. - Por determinação do Dr. José Parente Pinheiro, Juiz Federal da 20ª Vara, Seção Judiciária do Ceará, constante do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação Nº MAN.0020.003155-5/2007, datado de 11 de Outubro de 2007, passado nos autos do Processo Nº95.0010857-7 [CDA(S):31.796.992-7], acompanhado do Auto de Arresto, Depósito e Avaliação, prenotados no Livro de Protocolo 1-AY, sob o nº175.755, em data de 28/01/2008, procede-se nesta Matrícula o Registro de PENHORA, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra ORPAL ORG. PLANALTO IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA, para garantia da dívida atualizada que perfaz um total de R\$64.265,11 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Carla P. de C. Almeida Queiroz, conferi.
Subscrevo, Carla P. de C. Almeida Queiroz, oficial/substituto.

AV.12/6833 - DATA: 10 de Maio de 2017. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de consulta efetuada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 10/05/2017, às 12:20:57 horas, apresentou resultado POSITIVO, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, JOSÉ NAZION AVELINO EUGENIO, CPF/MF nº033.806.613/68, com referência ao Processo Nº 00017280220135070002, da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, Protocolo Nº 201705.0511.00280585-IA-609. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Jaysson W. de M. e Almeida, conferi.
Subscrevo, Jolauze e Almeida, oficial/substituto.

AV.13/6833 - DATA: 26 de Julho de 2017. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de consulta efetuada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 20/07/2017, às 13:50:26 horas, apresentou resultado NEGATIVO em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, JOSÉ NAZION AVELINO EUGENIO, CPF/MF nº033.806.613/68, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição de que dá notícia a AV-12, desta Matrícula (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Jaysson W. de M. e Almeida, conferi.
Subscrevo, Jolauze e Almeida, oficial/substituto.

AV.14/6833 - DATA: 15 de Dezembro de 2017. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de



14/12/2017, às 17:18:12 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, JOSÉ NAZION AVELINO EUGENIO, CPF/MF nº033.806.613/68, protocolada sob o N° 201610.1813.00201335-IA-809, em 18 de Outubro de 2016, em referência ao Processo N° 00002667920105070013, da 13ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Juiz, conferi. Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.15/6833 - DATA: 15 de Dezembro de 2017. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 14/12/2017, às 17:18:12 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, JOSÉ NAZION AVELINO EUGENIO, CPF/MF nº033.806.613/68, protocolada sob o N° 201712.0501.00414919-IA-530, em 05 de Dezembro de 2017, em referência ao Processo N° 0011674520135070012, da 12ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Juiz, conferi. Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.16/6833 - DATA: 18 de Janeiro de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18/01/2018, às 09:24:25 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, JOSÉ NAZION AVELINO EUGENIO, CPF/MF nº033.806.613/68, protocolada sob o N° 201801.1709.00431253-IA-909, em 17 de Janeiro de 2018, em referência ao Processo N° 02124000320075070012, da 12ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Juiz, conferi. Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.17/6833 - DATA: 23 de Janeiro de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/01/2018, às 17:12:49 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, JOSÉ NAZIMAR AVELINO EUGENIO, CPF/MF nº041.429.263/49; e, JOSÉ NAZION AVELINO EUGENIO, CPF/MF nº033.806.613/68, protocolada sob o N° 201801.1709.00431253-IA-909, em 17 de Janeiro de 2018, em referência ao Processo N° 02134000320075070012, da 12ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.18/6833 - DATA: 23 de Janeiro de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/01/2018, às 17:12:49 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, JOSÉ NAZIMAR AVELINO EUGENIO, CPF/MF nº041.429.263/49; e, JOSÉ NAZION AVELINO EUGENIO, CPF/MF nº033.806.613/68, protocolada sob o N° 201801.1910.00433124-IA-031, em 19 de Janeiro de 2018, em referência ao Processo N° 01984009319985070006, da 6ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Maria Leila Cassiano de Moraes, conferi. //Subscrevo, Maria Leila Cassiano de Moraes, oficial/substituto.

AV.19/6833 - DATA: 13 de Agosto de 2018. - CERTIFICO que, de acordo com Mandado PJe-JT, datado de 20 de Junho de 2018, extraído dos Autos do Processo N° 0198400-93.1998.5.07.0006, devidamente assinado pela Servidora Responsável por delegação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, Ana Maria Teles Fortuna, acompanhado do Auto de Penhora, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CO, sob o nº253.255, em data de 07/08/2018, o IMÓVEL da presente Matrícula FOI PENHORADO em favor da reclamante, MARIA JOSÉ MONTEIRO LIMA, nos termos da Ação Trabalhista contra o reclamado, EUGENIO MOVEIS LTDA e Outros, para garantia do pagamento do crédito exequendo, cujo valor, atualizado até 30/11/2017, é de R\$52.144,03 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e três centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Maria Leila Cassiano de Moraes, conferi. //Subscrevo, Maria Leila Cassiano de Moraes, oficial/substituto.

